

Prezado Senhor  
José Campeão Vargas  
Vereador  
Câmara Municipal de Guaíba  
Av. Sete de Setembro, 325 - Centro  
Guaíba - RS  
CEP 92500-000

Assunto: Ofício nº 121/2020  
Ref. CEEE: QM 10001070145

Prezado Senhor,

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 08.467.115/0001-00, com sede na Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio “A1”, 7º andar, em Porto Alegre/RS, vem, respeitosamente, em resposta ao ofício Ofício nº 121/2020, prestar as informações conforme segue:

- 1) O atendimento presencial está temporariamente suspenso nas agências da CEEE-D devido a uma determinação judicial;
- 2) O atendimento telefônico via 0800.721.2333 está com funcionamento normal 24hs por dia, todos dias da semana;
- 3) As faturas de energia elétrica são entregues todos os meses nos imóveis dos consumidores diretamente pelos leituristas (no momento da leitura do medidor), salvo algumas exceções com envio pelo correio ou por e-mail. Caso o cliente necessite da segunda via das faturas pendentes, esta pode ser solicitada pelo 0800 (nesse caso é feito novo envio pelo correio ou por e-mail, conforme indicação do cliente), ou então através de nossa agência





eletrônica <https://servicos.ceee.com.br/AgenciaWeb/>. Tão logo o atendimento presencial seja retomado, esse serviço voltará a ser prestado normalmente na agência.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

**Alessandro da Silva Trindade,**  
Executivo de Relacionamento  
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D

